

Assunto: Fwd: Esclarecimento PE 030- Espírito Santo do Pinhal- 05/08

De: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 02/08/2024, 10:41

Para: Emanuele Balestre <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>, Karine Silva <karine.silva@rioclarense.com.br>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Espírito Santo do Pinhal, 02 de agosto de 2.024.

Prezada Emanuele Balastre
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Em atenção ao pedido de esclarecimento recebido abaixo, informo que a r. empresa poderá participar normalmente da licitação em tela, entretanto, caso haja a participação de empresa(s) enquadrada como ME/EPP, todas as empresas que não estiverem enquadradas na LEI 123/06 serão desclassificadas.

Sendo só para o momento.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior

Setor de Compras e Licitações

Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP

(19)3651-9699

e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Esclarecimento PE 030- Espírito Santo do Pinhal- 05/08

Data:Fri, 2 Aug 2024 08:45:33 -0300

De:Emanuele Balestre <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>

Para:compras@pinhal.sp.gov.br, Karine Silva <karine.silva@rioclarense.com.br>

Bom dia

Referente ao PE 030- Aquisição de Teste desafio com indicador e integrador biológico

Nas condições de participação menciona que o mesmo é exclusivo para ME/EPP. Só que no site do BLL está aberto para cadastro para ampla participação.

O processo será exclusivo para ME/EPP? Ou podemos participar sendo empresa LTDA?

Att

No aguardo

--



EMANUELE BALESTRE

Editais

(19) 35225800

emanuele.balestre@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).

Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!